

**Decreto Nº 874 - de 12 de Dezembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 135.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1599, 12 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 ( cento e trinta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-159 - 3.1.90.13.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0301.2.0145-159 - 3.3.90.47.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	85.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	85.000,00

Total da Unidade 11	- - - - - R\$	135.000,00
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	135.000,00
-------------------------	---------------	------------

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>135.000,00</b>
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-159 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0921.1.0217-159 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	85.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	85.000,00

Total da Unidade 11	- - - - - R\$	135.000,00
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	135.000,00
-------------------------	---------------	------------

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>135.000,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53